

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3°, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (217)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03 DIVISAO DE TRANSITO

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (238)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 3.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 SERVICO DA FAZENDA

3.13.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (44)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (268)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 3.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (269)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE 10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV. 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (348) Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal R\$ 10.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE 10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV. 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (349) Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal R\$ 2.000.00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 5.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE 04.01 DIVISAO DE SAUDE 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (123) Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO R\$ 4.000.00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
33.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (127)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 3.000.00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (292)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 8.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (293) Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal R\$ 12.000.00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.01 SERVICO DA FAZENDA

3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (61)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (143)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 3.000.00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 1.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (160)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 1.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (119)

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO

R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 22 de NOVEMBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico